



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encontra-se nesta Procuradoria Jurídica para parecer, o projeto de Decreto Legislativo 01/2022, de autoria do Vereador Edson Rezende Rodrigues, que concede título de cidadã areiense a Sra. Elen Cristina Romão.

Traz em sua justificativa o histórico de vida da homenageada.

Nesse sentido, cumpre ressaltar que a matéria veiculada neste projeto de Decreto, é de competência do Poder Legislativo (artigos 94, 95, inciso II do RI)

Observadas as considerações acima e não vislumbrando impedimento de ordem legal e redacional no Projeto de Decreto apresentado, nada impede a tramitação e deliberação pelo E.Plenário.

Quórum de dois terços (art.158, § 2º, inciso V, do Regimento Interno), votação nominal, pública e única.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

É o meu parecer sub censura

Areias, 01 de agosto de 2022.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica – Matrícula 007